



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 059/2025

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó-PE, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo à senhora Secretária de Ação Social, **POLIANA MARIA DOS SANTOS**, a viabilização através dos meios que considerarem pertinentes para colocar um ponto de emissão de identidade no Projeto Brígida.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é importante porque emitir esse documento nessa localidade evitaria que eles precisassem deixar seus afazeres para vir emití-lo no Município de Orocó. Esse documento facilita o acesso a direitos, serviços públicos, educação, saúde e oportunidades de trabalho. Além disso, a emissão dele contribui para a inclusão social, garantindo que todos possam participar ativamente da vida comunitária e exercer seus direitos civis.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: UNANIMIDADE
06/05/2025
Duane Resende Lira Navas

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-